



Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes, e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire, Maria Cristina Garcia de Souza, e Lázaro Antônio da Silva. E, a ausência justificada dos Vereadores Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, e Percio Calixto Avelar. Em seguida, o Presidente solicitou para constar em ata a ausência justificada dos Vereadores Baltazar Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes e Percio Calixto Avelar nos termos do artigo 109, Parágrafo Primeiro do Regimento Interno desta Casa. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, e colocou a ata da nona Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, que "Altera a zona urbana do Município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018; Ofício nº 073/2018 de autoria do Gabinete do Prefeito, encaminhando cópia das Leis nº 562, 563, 564, 565/2018, e Leis Complementares nº 089, 090/2018; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2018 - Processo Licitatório nº 027/2018; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 018/2018 - Processo Licitatório nº 028/2018; Ofício nº 027/2018 assinado pelo Juiz de Direito substituto da Comarca de Alpinópolis, Claiton Santos Teixeira, deliberando sobre a situação envolvendo todos os réus em cumprimento de pena na Comarca; Convite enviado por Furnas, convidando para a XXXVIII SIPAT que se realizará de 24 a 27 de abril de 2018, no cinema em Furnas. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental; e comunicou aos Vereadores que juntamente ao Ofício enviado pelo Juiz de Direito Dr. Claiton, haviam alguns requerimentos que ficarão disponíveis com a Assessoria da Casa, para se algum Vereador quisesse se inteirar melhor sobre o assunto. Ato contínuo, fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, que "Altera a zona urbana do Município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Não havia inscritos no Pequeno Expediente; passando ao Grande Expediente, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Régis fez uso da palavra para registrar sua satisfação com a vinda dos cinco policiais para o Município, disse que


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



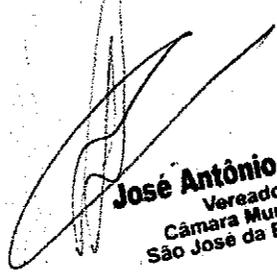
muitas pessoas se dispuseram a buscar ajuda em Belo Horizonte, no Batalhão, para que esses soldados viessem para o Município, e está sentindo-se muito feliz e mais tranquilo por saber que tem policiamento vinte quatro horas, que inclusive já está vendo a viatura circulando várias vezes ao dia; que muitos moradores já sofreram com a falta de policiamento no Município, como exemplo citou a moradora "Nina" que estava no Plenário e reside na saída de Furnas/Passos, mas acredita que com os novos policiais a viatura estará fazendo ronda diariamente. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença do Presidente da Associação Nascente das Gerais, Senhor Luís; e complementou a fala do Vereador Régis, dizendo que realmente é uma grande satisfação a vinda dos novos policiais para o Município, deixando registrado a grande conquista para a cidade. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em único turno: Indicação nº 031/2018 de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, sugerindo ao Executivo verificar quem é o responsável pela retirada de terra no trecho próximo à rotatória, sentido saída para Passos, notificando-o da situação perigosa que lá se encontra. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usa a palavra para explicar o motivo de sua Indicação, dizendo que não quer impedir ninguém de retirar terra, inclusive é de seu conhecimento que o proprietário das terras possui autorização para tal, apenas quer que seja regularizado e não façam de maneira que coloquem em risco os veículos que por ali transitam. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a Indicação em única votação, declarando em seguida, que a Indicação nº 031/2018 foi aprovada, por unanimidade dos presentes. Em deliberação a Indicação nº 032/2018, de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, sugerindo que o Executivo tome providências junto ao responsável pela retirada das caçambas de lixo, verificando novas formas de evitar o acúmulo nas mesmas. A matéria foi colocada em discussão. O vereador Reginaldo usa a palavra para dizer que sua Indicação é no sentido de que não fique acumulando lixos ao redor das caçambas, que possa ser disponibilizado um funcionário para ir juntamente com o motorista retirar as caçambas de lixo, para que recolha os resíduos que ficam espalhados pelo chão, mantendo desta forma o Município limpo. O Vereador Lázaro usa a palavra para dizer que os proprietários de açougues, e de supermercados que tem açougue dentro de seus estabelecimentos, não tem local para fazer o descarte dos ossos e restos de materiais similares, e colocam nas caçambas de lixo, ficando um cheiro insuportável; assim sendo, pediu que fosse acrescentado a Indicação do colega, sugestão para que a prefeitura entrasse em contato com os donos de açougues notificando-os para fazer o descarte em local adequado. O Presidente pediu que a Assessoria da Casa fizesse a Indicação conforme solicitado; e não havendo mais o uso da palavra, colocou a Indicação em votação, declarando em seguida, que a Indicação nº 032/2018 foi aprovada, por unanimidade dos presentes. Em deliberação a Indicação nº 033/2018, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, sugerindo ao Executivo uma forma de auxiliar, dentro da legalidade, a Escola Estadual de Furnas, destinando alimentos para a merenda


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



escolar. A matéria foi colocada em discussão. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a Indicação em votação, declarando em seguida, que a Indicação nº 033/2018 foi aprovada, por unanimidade dos presentes. Em deliberação a Indicação nº 034/2018, de autoria do Vereador Régis e demais Vereadores, sugerindo ao Executivo a colocação de lixeiras públicas no centro e nos bairros do Município, especialmente nas praças, próximo às escolas e em locais de maior aglomeração de pessoas. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Régis reiterou que existe a necessidade da colocação das lixeiras, pois o Município faz parte de uma região voltada para o turismo, e observou que todas as manhãs a cidade se encontra suja, como não existem lixeiras conseqüentemente não há educação em relação ao descarte de lixos no local adequado; então pede ao Executivo que viabilize a colocação das lixeiras nos principais pontos para ajudar na conscientização da população, na limpeza e estética da cidade. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a indicação em votação, declarando em seguida, que a Indicação nº 034/2018 foi aprovada, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, colocou em apreciação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, que "Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no Município de São José da Barra e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, e colocou o referido Projeto em segunda discussão. O Presidente disse que a Matéria já havia sido discutida na semana passada, e que se tratava de um Projeto muito benéfico ao Município, pois com a limpeza dos terrenos baldios a cidade será mantida mais limpa e evitará a proliferação de insetos e animais peçonhentos; que embora a Lei já exista no Município, o Projeto visa fazer algumas alterações, entre elas, mudança nos valores dos serviços prestados pela prefeitura em relação a limpeza dos terrenos; e acrescentou que a população também poderá ajudar os Vereadores a fiscalizar o cumprimento da Lei. Ato contínuo, colocou o Projeto em votação, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 foi aprovado em segundo turno, por unanimidade dos presentes. Em continuidade, a presidência comunicou que em virtude de ter sido decretado Ponto Facultativo na próxima segunda-feira, trinta de abril do ano corrente, os Senhores Vereadores ficam convocados para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia sete de maio do corrente ano, às dezenove horas; e que as Matérias serão definidas nos termos regimentais. Tendo em vista a comemoração pelo dia das mães no dia treze de maio, o Presidente convidou todos os presentes para uma homenagem às Mães no dia sete de maio às dezoito horas na Câmara Municipal, e que embora será divulgado, pediu que todos ajudassem a propagar. O Presidente agradeceu a presença do público presente; em seguida, encerrou a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 23 de abril de 2018.//


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG